
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e a realizar operações de crédito até o referido valor, para aquisição de equipamento para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado.

DOE Nº 22.432, DE 22/12/1972

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ